

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	794	654	Dezembro	0,00	165.000,00	165.000,00
Total				0,00	165.000,00	165.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1534 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Danielle Salerno Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.003658/2023-71,

DECRETA:

Art 1º Fica exonerada a servidora, nos termo abaixo:

- a) SERVIDORA: 15305-2 - DANIELLE SALERNO MENDES
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICA DE GESTÃO PÚBLICA - A
- c) FUNÇÃO: TGPA - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO 43 - CAAPSM - ORGÃO GERENCIADOR
4610 - CAAPSM - ORGÃO GERENCIADOR
001 - DIRETORIA FINANCEIRA
- e) DOCUMENTO: SEI nº 43.003658/2023-71
- f) DATA DA VIGÊNCIA: 21/11/2023
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) MOTIVO: Exoneração à pedido
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60 inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1535 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto à CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
43010.28.846.0000.0.016	3.3.90.91	080	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
43010.10.302.0017.2.067	3.3.90.39	080	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1536 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta remoção de Giovanna Sanches Rocha Correia para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.008.199191/2023-19 e 60.031553/2023-02,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a remoção de lotação para Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo: